

Prova de Acesso ao Curso Secundário de Música

Ano Letivo 2020/2021

Nota Informativa

O acesso ao Curso Secundário de Música faz-se através de uma **Prova de Acesso** de acordo com os termos do nº1 do art.º 46º da Portaria nº 229-A/2018.

Para os candidatos que concluíram o Curso Básico de Música no Conservatório Bomfim e pretendam ingressar no Curso Secundário de Música, é considerado o resultado obtido na prova global de instrumento do 5º grau (com ponderação de 70%) e o resultado obtido na prova final do 3º período de Formação Musical do 5º grau (com ponderação de 30%). Os candidatos às vagas financiadas do regime Articulado realizarão uma prova de instrumento que para efeito da candidatura substituirá a prova global de instrumento.

Os candidatos ao Curso Secundário de Música externos ao Conservatório Bomfim e os alunos internos que não concluíram o Curso Básico de Música, realizarão uma prova de Instrumento (com ponderação de 70%) e uma prova de Formação Musical (com ponderação de 30%).

A prova será realizada online e terá lugar no dia 30 de maio de 2020, sábado, sendo o acesso à mesma condicionado a uma inscrição prévia.

Esta prova tem um carácter eliminatório (classificação abaixo de 50%). Os candidatos serão admitidos por ordem decrescente de classificação, expressa em percentagem com arredondamento à centésima.

Os candidatos considerados aptos que não sejam admitidos por insuficiência de vagas financiadas ou vagas não financiadas, serão chamados por ordem decrescente de classificação.

Matriz da Prova

Prova de instrumento

Ponderação - 70%

Prova Prática

ITEM	CONTEÚDOS	COTAÇÃO
Escala	Uma escala à escolha do candidato	10%
Repertório	Programa diversificado com a duração aproximada de 20 minutos que inclua: 1. Um andamento de sonata ou concerto * 2. Pelo menos duas obras contrastantes ** * No caso de guitarra este item pode ser substituído por uma obra de J. S. Bach ** No caso de Piano uma das obras deve ser de J. S. Bach	90%

Critérios de avaliação

- Postura
- Rigor na leitura do texto
- Dificuldade do programa
- Desenvolvimento técnico adequado ao programa apresentado
- Desenvolvimento artístico

Prova de Formação Musical

Ponderação - 30%

Prova Escrita

ESTRUTURA	CONTEÚDOS	COTAÇÃO
GRUPO 1	1.1. Intervalos simples da 2ª menor à 8ª perfeita; 1.2. Tríades maiores e menores no estado fundamental e inversões; tríades aumentadas e diminutas no estado fundamental;	
Identificação Auditiva	1.3. Progressões harmónicas no modo maior e no modo menor; 1.4. Cadências harmónicas no modo maior e menor: perfeita, suspensiva, picarda e plagal.	
		30%
GRUPO 2	2.1. Frases rítmicas de quatro compassos, a uma parte, em métrica simples e/ou composta; 2.2. Sequência de doze notas;	
Identificação Auditiva	2.3. Excertos polifónicos a duas vozes, em métrica simples e/ou composta.	
		50%
GRUPO 3	Análise de um excerto musical. Identificação e/ou caracterização:	
Teoria Musical	3.1. Tonalidade e tonalidades próximas; 3.2. Compasso simples e/ou composto: unidade de tempo, unidade de compasso, divisão de tempo, subdivisão de tempo e compasso equivalente; 3.3. Intervalos; 3.4. Células rítmicas: compasso simples e compasso composto.	
		20%

Prova Oral

ESTRUTURA	CONTEÚDOS	COTAÇÃO
GRUPO 1 Leituras Rítmicas	1.1. A uma e/ou duas partes em compasso simples e/ou composto; 1.2. A uma parte simples e/ou composto com mudança de compasso.	25%
GRUPO 2 Leitura de Notas	2.1. Em clave à escolha: clave de sol, clave de fá e clave de dó na 3ª linha.	25%
GRUPO 3 Leitura melódica	3.1. A uma voz em tonalidade maior e/ou menor em compasso simples e/ou composto; 3.2. A duas vozes em tonalidade maior e/ou menor em compasso simples e/ou composto, sendo uma das vozes tocada ao piano.	30%
GRUPO 4 Teoria Musical	Análise das leituras dos grupos: 1, 2 e 3, tendo em conta: 4.1. Tonalidade e tonalidades próximas; 4.2. Compasso simples e/ou composto: unidade de tempo, unidade de compasso, divisão de tempo, subdivisão de tempo e compasso equivalente; 4.3. Intervalos; 4.4. Células rítmicas: compasso simples e compasso composto.	20%

Realização das Provas

Todas as provas serão realizadas online em comunicação síncrona e assíncrona, de acordo com o seguinte:

Componente síncrona

Prova de Formação Musical.

Estas provas serão realizadas por vídeo conferência na plataforma Zoom, sendo que, durante a realização das provas a câmara e o áudio estarão sempre obrigatoriamente ligados.

Componente assíncrona

Prova de execução instrumental.

Até ao dia 28 de maio, o candidato deverá submeter um vídeo de corpo inteiro, sem cortes ou edição e onde seja sempre visível a totalidade do instrumento e as mãos do instrumentista. A gravação audiovisual deverá ser submetida diretamente para o email conservatorio@bomfim.org em ficheiro com o nome do participante ou através de plataforma de partilha de ficheiros (ex. WeTransfer). O conservatório Bomfim enviará confirmação de receção do ficheiro.

Disposições Finais

1. Serão afixadas, em local próprio deste estabelecimento de ensino, as vagas a atribuir, bem como, a lista de candidatos colocados, devidamente seriados por classificação decrescente. Esta informação será adicionalmente enviada por correio eletrónico a todos os candidatos.
2. Em caso de uma eventual desistência, os candidatos considerados aptos que inicialmente não tenham sido admitidos por insuficiência de vagas financiadas ou vagas não financiadas, serão chamados por ordem decrescente de classificação para ocupar a vaga.
3. Se, por motivo devidamente justificado por escrito e aceite pela Direção Pedagógica do Conservatório Bomfim, o candidato não puder realizar a prova, poderá ser marcada nova data para a sua realização.
4. Caso não seja preenchida a totalidade das vagas, o Conservatório Bomfim reserva-se o direito de instituir uma fase de seleção adicional, com vista ao preenchimento das mesmas.
5. O candidato admitido deverá ser matriculado pelo seu encarregado de educação, ou pessoa com competência para tal, no Conservatório Bomfim. Os prazos de matrícula deverão ser respeitados, sob pena de exclusão do candidato da seriação definitiva.
6. Em caso de reclamação, esta deve ser feita por escrito e dirigida à Direção Pedagógica do Conservatório Bomfim no prazo de três dias úteis a contar da primeira publicação da lista com a seriação dos candidatos.
7. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Pedagógica.